

VOZES DO BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA

Giulia Pagliosa Waltrick Martins*
Guilherme Cidade Soares**
Luísa Neis Ribeiro***

Referência: REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

O livro *Vozes do Bolsa Família*, escrito por Walquiria Leão Rego e Alessandro Pinzani, traz como tema central uma análise do programa Bolsa Família (BF) na vida econômica, individual, subjetiva, social e cívica dos beneficiários habitantes de cidades humildes, buscando responder se tal renda financeira é um “[...] importante instrumento de autonomia individual e política” (REGO; PINZANI, 2013, p. 20).

No primeiro capítulo do livro, Walquiria Rego e Alessandro Pinzani apresentam duas questões principais: a posição do adepto da Teoria Crítica na análise do Bolsa Família e a necessidade de se ouvir a voz dos pobres. Localiza-se, então, a Teoria Crítica como uma teoria que renuncia a modelos ideais de sociedade, fazendo a crítica *interna* do seu objeto (no caso do livro, a imagem social dominante da *pobreza*). Filiando-se a “[...] uma perspectiva ética que salienta como a vida em determinada sociedade não é uma vida boa conforme os seus próprios critérios de vida boa” (REGO; PINZANI, 2013, p. 26).

Avançando no debate, Rego e Pinzani alertam para uma posição paternalista que o crítico social pode assumir, no sentido de achar que entende melhor a situação de pobreza do que o próprio pobre. Nessa direção, apontam: “[...] precisávamos adotar a posição que ouvisse a voz das vítimas dos mecanismos de exclusão social *levando em conta a possibilidade de que tal voz fosse distorcida pelos próprios mecanismos em questão*” (REGO; PINZANI, 2013. p. 30; grifo nosso). Mesmo com esse risco de distorção, os autores concluem pela necessidade ética de se ouvir a voz dos pobres, já que pessoas marginalizadas passam por um processo duplo de humilhação ao serem descritas por outros: além de serem silenciados, recebem um rótulo arbitrário que não corresponde à visão que têm de si mesmos. Nesse sentido, a *dimensão linguística* é discutida enquanto fundamental para a afirmação da dignidade humana, entendendo-a como diretamente ligada à possibilidade das pessoas de participarem da justificação ou não do estado de coisas da sociedade.

É possível, por outro lado, colocar que estes sujeitos não possuem os instrumentos necessários para compreender o que vivem, mas Rego e Pinzani ressaltam que

*Graduanda da 7ª fase de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Endereço eletrônico: giuliapwm@gmail.com.

**Graduando da 7ª fase de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Endereço eletrônico: csoares.guilherme@gmail.com.

***Graduanda da 7ª fase de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Endereço eletrônico: luu.ribeiro7@gmail.com.

os pobres estão tão passíveis ao erro quanto os membros de outras classes. O que lhes falta, no entanto, são instrumentos de organização para afirmar e realizar seus interesses. Os autores apontam, assim, como causa para essa deficiência a responsabilização que acomete os próprios pobres por sua própria situação, uma espécie de racismo que os vê antropologicamente (ou até geneticamente) inferiores aos demais. Surge, então, como responsabilidade ética, a necessidade de ouvir os pobres.

O segundo capítulo, por sua vez, inicia-se destacando as duas bases teóricas que guiaram a elaboração e a análise das entrevistas: o enfoque das capacidades¹, em Amartya Sen e Martha Nussbaum, e a teoria do dinheiro, em Karl Marx e Georg Simmel. Rego e Pinzani determinam, em seguida, a autonomia individual e a cidadania como referenciais normativos, definindo *functionings* básicos para a realização de cada um deles. Para a primeira, exemplifica-se “[...] a percepção de si como sujeito capaz de fazer escolhas livres, [...] a capacidade de cuidar de si e de sua família sem depender de outros indivíduos” (REGO; PINZANI, 2013, p. 39); para a segunda,

[...] a percepção do ser considerado pelo Estado como uma pessoa concreta, com necessidades, cuja satisfação não pode ser alcançada individualmente, [...] a percepção de que as políticas públicas de apoio ou ajuda não são expressão de caridade ou de favores pessoais, mas um direito constitucionalmente amparado (REGO; PINZANI, 2013, p. 39).

Dessa forma, na análise dos autores em relação às políticas públicas do BF, a renda monetária se converteria nas *capabilities* necessárias para atingir os *functionings* citados, transformação essa que depende das condições sociais das mulheres que são objeto da pesquisa, questão trabalhada no capítulo 3.

Ressalta-se que a concepção ética dominante em nossa sociedade nega que o sofrimento seja causado pelo arranjo institucional estabelecido, responsabilizando o próprio pobre pela sua miséria e negando-lhe seu lugar na sociedade. Desta maneira, “[...] o liberalismo político, tendo excluído que a questão do bem-estar e do sofrimento possa ser objeto de direitos, provocou uma espécie de invisibilização política dos problemas ligados à realidade da pobreza e da miséria” (RENAULT, 2008, p. 105 *apud* REGO; PINZANI, 2013, p. 43). Desse modo, o sofrimento é naturalizado, decorrendo daí um processo de humilhação, onde o pobre interioriza a imagem negativa que a sociedade tem dele.

¹ Os autores definem, com base na teoria de Amartya Sen, as *capabilities* como chances ou oportunidades de *functionings*. Um exemplo destes últimos é “um rico executivo com consciência de ecologista que vai de bicicleta até seu escritório e o trabalhador pobre que vai de bicicleta até a fábrica onde trabalha” (REGO; PINZANI, 2013, p. 60). Nesse sentido, “um indivíduo que dispõe de um leque mais amplo de *functionings* alcançou um nível mais alto de liberdade e de bem-estar ao mesmo tempo” (REGO; PINZANI, 2013, p. 60). Para certos *functionings* serem exercidos, assim, necessitam de um conjunto de capacidades. As *capabilities* “se referem não somente a capacidades e habilidades, mas a estados mentais, a outros estados subjetivos (como estar com saúde, ser alfabetizado etc.) e circunstâncias externas” (REGO; PINZANI, 2013, p. 61); como exemplo, “dizer que alguém tem a *capability* de mudar-se livremente para outra cidade não se refere à sua capacidade de mudar-se fisicamente (ao seu ser capaz de mudar-se), mas às opções reais que possui para fazê-lo” (REGO; PINZANI, 2013, p. 61).

Ao despolitizar o sofrimento social, as próprias instituições, juntamente à falta de bens primários (direitos individuais, oportunidades de carreira, dentre outros), representam o maior obstáculo à realização da autonomia. Portanto, quando não há outra via para satisfazer as necessidades substanciais dos indivíduos, a base econômica das *capabilities* fundamentais para uma autonomia mínima - que, no caso do Bolsa Família, constitui-se de uma renda mínima condicionada - deve ser garantida pelas instituições públicas, a favor da individuação, da independência e da humanização. Por fim, os autores destacam tal satisfação das exigências básicas do ser humano como pressuposto para a cidadania, na medida em que a renda monetária regular pode representar importante instrumento de formação cívica ao promover a inclusão do sujeito no corpo de cidadãos, tornando-o sujeito de direitos e deveres.

Quanto ao terceiro capítulo, apresentaremos apenas um arrazoado do conteúdo das entrevistas, bem como observações gerais sobre os procedimentos. As entrevistas foram realizadas durante o período de 2006 a 2011, abrangendo os estados de Alagoas, Minas Gerais, Piauí, Maranhão e Pernambuco, num total de 15 municípios. Ao todo, foram realizadas mais de 150 entrevistas com as mulheres beneficiárias do programa. As perguntas dirigidas às entrevistadas eram divididas em quatro grupos: (i) núcleo familiar; (ii) uso do dinheiro da bolsa; (iii) opinião sobre o programa; (iv) política e exercício do voto.

No primeiro ponto, nota-se um padrão de repetição no que diz respeito à alta quantidade de filhos, sendo que a grande maioria casa cedo e tem os filhos também muito nova. Também observa-se um baixo nível de escolaridade e alta taxa de analfabetismo, mas é notável a mudança geracional no que diz respeito à educação dos filhos das mulheres entrevistadas (manter os filhos na escola é um dos requisitos para participar do programa). Por fim, é pertinente também ressaltar a alta taxa de desemprego das mulheres e de seus maridos, por mais que estes **repetidamente alegam preferir trabalhar do que receber o benefício**².

Quanto ao uso do dinheiro da bolsa, Rego e Pinzani relatam uma dificuldade de se avaliar os gastos das beneficiárias, colocando que muitas vezes não era possível perguntar sobre seus gastos de forma direta, sendo preciso ajudá-las a reconstruírem seus gastos na feira, no mercado etc. Verifica-se uma predominância com a satisfação das necessidades materiais mais básicas, mas também surgem gastos com material escolar, reformas em suas casas, compra de eletrodomésticos etc.

¹Sobre essa questão em específico, é importante notar o baixo desenvolvimento industrial das regiões estudadas. Os autores inclusive comentam sobre o caso da fábrica de tecidos Delmiro Gouveia, localizada em Maceió-AL, que carrega o nome de seu proprietário original, o qual teria sido assassinado por encomenda de empresários ingleses que buscavam consolidar (ainda mais) o seu monopólio no mercado brasileiro (REGO; PINZANI, 2013, p. 89). Interessante notar que o baixo desenvolvimento industrial contrasta com a economia do turismo dos famosos resorts de luxo presentes nas regiões litorâneas, muitas vezes a poucos quilômetros (ou metros) das residências dos entrevistados, expondo a dilacerante desigualdade social. São comuns relatos que apontam que é não é tão fácil conseguir emprego na área de turismo, dada a extrema falta de "qualificação profissional" de muitos dos entrevistados.

Sobre a terceira questão, os autores buscaram extrair a opinião das mulheres sobre o cartão estar em seus nomes, e não no dos maridos. Nesse aspecto, resulta que **nenhuma** das entrevistadas afirmou preferir que estivesse no nome do cônjuge. Os relatos giravam em torno da maior capacidade das mulheres de planejarem os gastos econômicos e não desperdiçar a renda com a bebida e o jogo. Ainda sobre as mulheres receberem o Bolsa Família, verificou-se um ganho qualitativo de autonomia frente aos maridos, sendo relativamente comum que o recebimento do benefício permitisse a saída de situações de opressão conjugal. Continuando na opinião das entrevistadas, Rego e Pinzani pediram para que as entrevistadas respondessem se achavam que o programa era um *favor* ou um *direito*. A resposta é um desafio ao jurista³: *poucas* afirmaram que é um dever do governo ajudar os mais pobres, apenas *cinco* usaram a palavra direito (3,33%) e somente *duas* apresentaram uma noção adequada desse conceito (1,33%) (REGO; PINZANI, 2013, p. 87-88).

Por fim, acerca da política e do exercício do voto, os autores apontam que mais da metade vota por obrigação, mas que uma boa parcela reconhece o papel que a eleição de Lula teve na transformação de suas vidas, demonstrando inclusive uma certa identificação com o ex-presidente. Uma das entrevistadas disse: “Só podia ser o Lula a fazer isso por nós”. Quando perguntada por que só poderia ser ele, exclamou, levantando as mãos: “Ah, dona, **porque ele veio do feijão!**” (REGO; PINZANI, 2013, p. 144; grifo nosso).

Já o capítulo quarto apresenta o entendimento de Amartya Sen de pobreza enquanto privação de capacidades básicas, servindo de contraponto à noção tradicional de que esta se resumiria à renda baixa. Nesta esteira, os autores apresentam a *dimensão ética* da pobreza e atentam para sua desconsideração, especialmente no juízo das classes mais abastadas. Assim, são esmiuçados três aspectos éticos fundamentais que puderam ser modificados pelo recebimento da Bolsa: o autorrespeito, as capacidades e a autonomização dos indivíduos. Isso significa que, em maior ou menor grau, o benefício arquitetou mais do que uma transformação material na vida das beneficiárias.

Sabe-se que “o programa Bolsa Família é concedido a núcleos familiares cujos membros possuam uma renda mensal *per capita* inferior a R\$ 70” (REGO; PINZANI, 2013, p. 148), porém, ainda existem inúmeras famílias pobres que excedem essa renda mensal, não sendo contempladas pelo Programa. Assim, o Bolsa Família configura essencialmente a luta contra *pobreza extrema*, caracterizada pela falta de condições básicas para uma vida saudável, acesso nulo ou irregular à renda derivada de um trabalho regular, trabalho infantil e abandono escolar, alta natalidade, acidentes, falta de crédito, invisibilidade e mudez, desigualdade interna às famílias, vergonha, cultura da resignação e exclusão da cidadania (REGO; PINZANI, 2013).

O projeto simboliza, portanto, uma descontinuidade dos projetos antidemocráticos de país anteriores à Constituição Federal de 1988. Esmiuçando a questão, o capítulo refere-se às raízes do problema social da pobreza no Brasil, deixando claro o papel estrutural e estruturante da escravidão enquanto instituição fundadora do abismo entre classes e raças presente até hoje no Brasil. Além disso, a posterior mo-

³ Art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988).

dernização do Estado brasileiro na Era Vargas não foi acompanhada dos programas necessários de distribuição de renda e inclusão social. Pelo contrário, utilizou-se do mito da democracia racial de Gilberto Freyre na composição de uma identidade nacional que ignorasse a tensão racial (REGO; PINZANI, 2013).

Assim sendo, lembram os autores que a tendência de desmemória e negligência do Estado brasileiro se seguiu nos anos após o Golpe Militar de 1964, desta vez legitimada através do *desenvolvimentismo economicista*. Este discurso econômico abstrato, para o qual a desigualdade social e a pobreza, tratadas como “etapa inevitável e necessária do progresso do país” (REGO; PINZANI, 2013, p. 170), diminuiriam naturalmente se houvesse crescimento econômico primeiro, provou-se, na prática, uma falácia.

Nota-se, então, a necessidade de compreensão crítica acerca da pobreza, que se constitui enquanto problema estrutural e obstáculo direto à democracia substancial. Disso decorre o papel central do Estado e sua responsabilidade histórica na promoção de políticas públicas que visem à cidadania e inclusão de grupos historicamente marginalizados.

O capítulo quinto revela, em primeiro lugar, com base nas entrevistas realizadas, o início da *superação da cultura da resignação* que o BF propiciou às beneficiárias. É nessa lógica que o dinheiro recebido ocupa posição fundamental, cumprindo seu *papel dissolvente*⁴ do domínio absoluto das relações pessoais e de dependência (especialmente as de gênero), tendo em vista que “o fato de o cartão do Bolsa Família estar em nome das mulheres é considerado positivamente pela quase totalidade delas” (REGO; PINZANI, 2013, p. 192). Nesse contexto, os autores obtiveram relatos de mulheres que, por conta da bolsa, tiveram coragem de romper relacionamentos abusivos e violentos.

Em relação à condição própria de mulher das beneficiárias, outro avanço significativo ocorreu: o ganho de *autonomia moral* no âmbito familiar, advindo do *status* de gestora da economia doméstica conquistado através do BF. Além disso, a ampliação de autonomia também foi constatada na esfera da comunidade como um todo, especialmente porque o cartão originou uma garantia inédita na vida dessas pessoas. Desse modo, as entrevistas conseguiram demonstrar, segundo os autores, um aumento da *confiança* e *confiabilidade* dos estabelecimentos comerciais e dos indivíduos para com as mulheres. Em vista disso, as entrevistas captaram reflexos positivos da política sob o autorrespeito das beneficiárias (REGO; PINZANI, 2013).

Verifica-se, de maneira geral, uma correlação da posse do cartão Bolsa Família pelas mulheres com a ampliação do espectro de escolhas morais delas. O recebimento da renda significou o princípio de uma mudança substancial de destino, isto é, uma possibilidade de escolha anteriormente negada pela condição de miséria. Apesar disso, sob o prisma da *autonomia política*, houve o reconhecimento original da

⁴Sobre o papel dissolvente do dinheiro, os autores expõem: “Se, por um lado, ele dissolve os laços tradicionais no tempo e no espaço, por outro pode juntar as pessoas em novas determinações sociais, por exemplo, como sujeitos de vontade própria que podem, juntos, superar certas situações históricas” (REGO; PINZANI, 2013, p. 206; grifo nosso).

conexão do voto com sua situação concreta por muitas das beneficiárias. Contudo, o Programa não resolveu a questão da inclusão política dessas pessoas de maneira substantiva, visto que foi frequentemente entendido como uma dádiva ou favor, e não como um direito das beneficiárias como cidadãs.

Em vista disso, os autores afirmam a necessidade da criação de uma *educação cívica* que promova políticas culturais de encontro, debate e reivindicação, considerada primordial para o avanço da cidadania (REGO; PINZANI, 2013, p. 209). Assim, o capítulo aborda as conquistas e os limites do Programa no que se refere à autonomia que o dinheiro é capaz de promover. Os autores, então, concluem que, estabelecendo condições mínimas de autonomia ética e política através da renda, o programa tem “condições de se transformar em política pública de cidadania para se efetivar no Brasil um desenvolvimento econômico comprometido com a radicalização substantiva da nossa democracia” (REGO; PINZANI, 2013, p. 215).

Quanto à análise da autonomia cívico-política promovida pelo Bolsa Família, os autores destacam, em especial quando os poderes políticos locais estão ativos e preparados, a mudança que o programa potencialmente opera na visão de um Estado patrimonialista que realiza favores aos mais pobres, destes que, em contrapartida, é exigido o voto, para a visão de um Estado que garante direitos.

Já no que tange à autonomia ético-moral, depreende-se das entrevistas que a autonomia econômica é percebida como condição para a autonomia do sujeito; isto é, a capacidade de assegurar a própria sobrevivência e a da família, libertando-se do sentimento de vergonha, é fundamental para perceber-se como sujeito digno e cidadão.

Entretanto, aponta-se, no sentido contrário à autonomização, que o agir político contemporâneo, paralelo à valorização do *self-made man* e do “indivíduo maximizador do autointeresse” (REGO; PINZANI, 2013, p. 221), nega o papel do Estado e da própria política e enfraquece noções de solidariedade social. Opera-se, deste modo, um processo de estigmatização, culpabilização e resignação dos marginalizados, e da exclusão social acaba por derivar a autoexclusão do pobre, desumanizado e despolitizado em face de outros grupos sociais que se reproduzem monopolizando riqueza e educação (REGO; PINZANI, 2013, p. 226).

Por conseguinte, os obstáculos para a emancipação e mobilidade social dos pobres, tanto em sua feição econômico-material quanto subjetiva, se encontram na própria estrutura da sociedade. Neste ponto, ressalta-se que: “[...] a luta contra a pobreza material de uma parte da população [...] [acompanha] a luta contra a pobreza espiritual e moral de outras partes dela” (REGO; PINZANI, 2013, p. 227).

Nesse sentido, frisa-se a urgência de “recuperar o Estado como categoria analítica e como realidade indispensável de protagonista distributivo e agência de reconhecimento de direitos civis, culturais e sociais” (REGO; PINZANI, 2013, p. 222). Afinal, a não humilhação e igual respeito vitais à democracia, em suas dimensões material e imaterial, são concebidos politicamente pelos laços solidários entre cidadãos. Dependem, portanto,

[...] de políticas de cidadania colocadas em prática pelo Estado,

voltadas a instaurar relações de solidariedade social e cultural indispensáveis à realização de uma comunidade justa, isto é: de políticas de justiça distributiva e de transferência de renda aos seus membros e componentes (REGO; PINZANI, 2013, p. 229).

Gostaríamos, por fim, de fazer apontamentos sobre a obra *Vozes do Bolsa Família* em relação às múltiplas reflexões que a leitura do livro nos trouxe. É impossível não lê-la nos dias de hoje sem pensar em toda a conjuntura política que nos permeia. Se, em 2013, ler o livro em análise seria um impulso à esperança, haja vista a consolidação do programa enquanto política de Estado, hoje talvez o leiamos com uma nostalgia de entender que, se não é o fim do programa Bolsa Família, é pelo menos o fim de um projeto de Estado e de Nação que se preocupa com os excluídos e marginalizados. Nesse sentido, é imperativo pensar na consolidação eleitoral que o Partido dos Trabalhadores (PT) teve durante anos. Sabemos, é claro, que a política não é um mar-de-rosas e que as estratégias nem sempre são as mais “éticas”, mas é inegável a correlação que existe da transformação vivida por essas pessoas com a vinculação política que estabeleceram com o PT e, em especial, com o ex-presidente Lula. Os relatos apresentados são a maior evidência disso: “Se ele [Lula] se candidatar mil vezes, mil vezes eu voto nele. Sabe por quê? Ele foi a única pessoa que enxergou a minha pessoa, quem eu sou.” (REGO; PINZANI, 2013, p. 134; grifo nosso).

Por fim, sobre o BF em si, destacamos a importância que o programa teve na vida dos beneficiários, muitas vezes inimaginável para quem vive distante desta realidade. A renda aparentemente pequena desencadeou mudanças substanciais que não estavam relacionadas diretamente com a satisfação das necessidades materiais, como a emancipação objetiva e subjetiva das mulheres beneficiárias em suas relações conjugais. No entanto, é preciso apontar alguns limites da transformação gerados pelo programa. O fato de hoje termos receio quanto ao futuro dessas pessoas aponta um dos limites do Bolsa Família: é uma mudança conjuntural, que não transformou as estruturas de opressão daqueles excluídos, deixando aberto hoje o risco dessas famílias voltarem para sua situação anterior. Uma segunda limitação é a pouca emancipação política gerada pelo programa, limitando a vida política dos beneficiados à prática eleitoral. Desses dois apontamentos, decorre uma forma de cidadania que ainda não é completa, pois se restringe à mera satisfação das necessidades básicas e não os transforma em sujeitos políticos plenos.

Concluimos, portanto, que o Bolsa Família é de extrema importância e gera grandes mudanças, mas é preciso avançar para consolidar uma política de Estado e um imaginário social realmente comprometidos com a redução das desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 22 out. 2019.